

**PORTARIA Nº 24.742 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

Nomeia servidor em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

LÍDIO SCORTEGAGNA, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 095 de 30 de dezembro de 2013 e Lei Municipal nº 1.502 de 14 de novembro 1991,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, **ANALU SGARIONI**, aprovada no Concurso Público nº 01/2014, homologado pelo edital nº 13/2014; classificada em 2º (segundo) lugar, para o cargo de Nutricionista, padrão 10 (dez), classe A, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, regido pela Lei Complementar nº 095/2013 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º O servidor nomeado terá o vencimento básico mensal do padrão 10 (dez) correspondente a R\$ 2.401,65 (dois mil quatrocentos e um reais com sessenta e cinco centavos).

Art. 3º A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação deste ato.

Art. 4º O prazo para o empossado entrar em exercício é de 5 (cinco) dias, improrrogáveis, contados da data da posse.

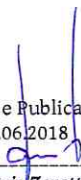
Art. 5º O servidor nomeado adquire estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, na forma da Lei Complementar nº 095/2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 08.06.2018


Luiz Antônio Zenatto
Sec. Administração e Governo